



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 934/2021 – 14/12/2021**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ernui Dantas da Silva**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ernui Dantas da Silva**, natural da cidade de Mauriti/CE.

**Art. 2º** A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área do esporte e da segurança pública.

**Art. 3º** A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: José Josinaldo de Alencar Lima (Capitão Alencar)

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478 / Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.02.17 13:17:20 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

018



934

**APROVADO**

Votação: 17 x 0

Data: 21/12/2021

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA****Casa Vereador Plínio Amorim****Aero Cruz**  
Presidente**GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2021 – 12/12/2021****Autor:** Vereador Capitão Alencar**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ernui Dantas da Silva**.**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ernui Dantas da Silva**, natural da cidade de Mauriti/CE.

Art. 2º A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área do esporte e da segurança pública.

Art. 3º A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA****Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que nasceu em Mauriti/CE, mas que veio para Petrolina e adotou ela como sua cidade natal, e tem uma larga lista de serviço prestado na área do esporte amador e profissional, como também na área da segurança pública, contribuindo para o progresso e desenvolvimento de Petrolina e Região do Vale do São Francisco, por isso a homenagem ao grane desportista Senhor **Ernui Dantas da Silva**.

No campo do Esporte, Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Petrolina (SINDSEMP) é o Coordenador da Escolinha desportiva de Futebol, do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Petrolina (SINDSEMP), foi fundada em novembro de 2015 e funciona no Clube de Campo do Sindicato no bairro Pedra do Bode. É destinada os filhos dos servidores e servidoras públicos municipais.

O projeto tem com a Vara da Infância e Juventude de Petrolina e como patrono o juiz de direito, Dr. Marcos Bacelar

Além de atender desenvolver um trabalho social também com escolinhas desportivas de Petrolina que atendem crianças de baixa renda, disponibilizando todosespaço do clube para o lazer.

O projeto que é coordenado por Ernui Dantas da Silva, atual Diretor de Esporte, Cultura e Lazer do SINDSEMP, Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Petrolina



## **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

### **GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR**

(SINDSEMP) e contempla os filhos dos servidores sócios do sindicato e seus dependente, com idades de 6 à 14 anos. Os preparadores são os professores de educação física, Francisco de Assis, Aprígio Santos e Wilson De Angeles.

A escolinha é muito interativa estimulando a prática de esportes entre as crianças e criando um ambiente de saúde e bem estar.

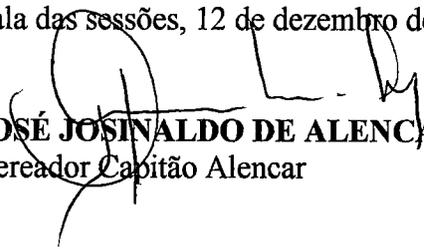
As aulas de futebol acontecem aos sábados no horário das 8h às 10h30.

A inscrição para participar da escolinha é gratuita e pode ser feita na sede do SINDSEMP, na Avenida Tancredo Neves, sem número, na Vila Mocó.

Enquanto guarda civil de Petrolina, sempre tratou os superiores e pares com respeito e dedicação. Sendo várias vezes elogiado pela sua postura e atuação. No mundo futebolístico, Ernui Dantas da Silva já foi jogador de futebol amador e profissional. foi dirigente de liga e participou da diretoria de times amadores. Ainda vivendo nesse meio estipula, com sua experiência, os jovens a praticarem esportes, seja através do futebol de várzea seja em quadras o importante é praticar atividade física, afirma ERNUEI.

Parabenizamos ao companheiro Ernui Dantas Da Silva pela sua brilhante trajetória de vida pessoa, como militar, esposo, filho, pai e amigo da sociedade, que acompanhou, contribui e acompanha o progresso de Petrolina!

Sala das sessões, 12 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**  
Vereador Capitão Alencar

cas/ erf

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR ERNUI DANTAS DA SILVA.

**AUTOR:** CAPITÃO ALENCAR

**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Ernui Dantas Da Silva, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

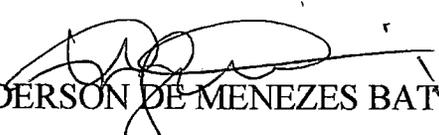
### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

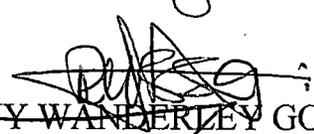
Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR ERNUI DANTAS DA SILVA.

**AUTOR:** CAPITÃO ALENCAR

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que tem como objetivo de homenagear o grande desportista Ernui Dantas da Silva, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área do esporte e da segurança pública.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 2021.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO